



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**TERMO DE COMPROMISSO  
REGIME ESPECIAL DE AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL PARA EMPRESAS  
EXPORTADORAS (RECAP)**

**PESSOA JURÍDICA EM INÍCIO DE ATIVIDADE OU NÃO PREPONDERANTEMENTE EXPORTADORA**

**01 - IDENTIFICAÇÃO**

MATRIZ DA PESSOA JURÍDICA	CNPJ N°
---------------------------	---------

**02 - ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA**

RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC	NÚMERO	COMPLEMENTO	E-MAIL
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP
			TELEFONE

**03 - REPRESENTANTE LEGAL**

NOME	CPF
------	-----

**04 - COMPROMISSO**

A pessoa jurídica acima identificada, representada neste ato pelo seu representante legal, **ASSUME O COMPROMISSO** de manter sua receita bruta decorrente de exportação, para o exterior, em percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de sua receita bruta total de venda de bens e serviços durante o período de 3 (três) anos-calendário subsequentes ao início da utilização dos bens adquiridos no regime, nos termos do art. 632 da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022.

**05 - DESCUMPRIMENTO**

Fica a pessoa jurídica cientificada de que, em caso de descumprimento deste compromisso, sujeitar-se-á aos acréscimos legais e penalidades previstos no art. 643 da Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022.

**06- ASSINATURA**

<p>Local e data .....</p>  <p>_____</p> <p>Assinatura do representante legal</p>
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro 2022.